



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2264/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foi obtida as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

EMPRESAS	FADINI SOLUÇÕES LTDA ME (R\$)	CL DA C PASTORE LTDA (R\$)	BMB COMERCIO DE MOVEIS E COSNTRUÇÕES LTDA (R\$)
ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1.790,00	1.799,00	1.600,00
02	Não cotou	2.990,00	3.673,60
03	1.250,00	1.299,00	1.383,00
04	Não cotou	209,00	155,00
05	Não cotou	649,00	770,00
06	490,00	399,00	415,00
07	Não cotou	2.590,00	1.830,00
08	Não cotou	899,00	2.000,00
09	Não cotou	799,00	710,00
10	Não cotou	1.999,00	2.550,00
11	Não cotou	350,00	450,00
12	Não cotou	1.999,00	3.000,00
13	Não cotou	649,00	672,03
14	Não cotou	Não cotou	1.100,00

Assim, o menor valor obtido referente os Itens 01, 04, 07, 09 e 14 foi apresentado pela empresa **BMB COMERCIO DE MOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o menor valor referente os Itens 05, 06, 08, 12 e 13 foi apresentado pela empresa **CL DA C PASTORE LTDA** e o menor valor referente o item 03 foi apresentado pela empresa **FADINI SOLUÇÕES LTDA ME**.

Os valores unitários dos ITENS 02, 10 e 11 ficaram acima dos valores da média referencial do termo de referência, foi feita uma tentativa de negociação com a empresa **CL DA C PASTORE LTDA** onde não teve interesse em apresentar uma nova proposta, sendo assim foi feita uma tentativa de negociação com a segunda colocada, **BMB COMERCIO DE MOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde apresentou uma nova proposta atendendo os valores médios referenciais para os itens 02, 10 e 11.

Assim, foram obtidas como novas propostas:

EMPRESA	BMB COMERCIO DE MOVEIS E COSNTRUÇÕES LTDA (R\$)
ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	1.676,99
10	1.794,05
11	293,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada as empresas a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Vargem Alta – ES, 13 de maio de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação

ZELMA DA SILVA RAMOS
Equipe de Apoio

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação das empresas **FADINI SOLUÇÕES LTDA ME**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **CL DA C PASTORE LTDA** no valor total de **R\$ 166.907,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sete reais)** e **BMB COMERCIO DE MOVEIS E COSNTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 286.694,93 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**.

Vargem Alta – ES, 13 de maio de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal